



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 098/2012 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A S^{ra}. MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO, REPRESENTADA PELA VMT LOCADORA LTDA. - ME

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.
CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56.

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio do Secretário Municipal, Ercílio Martins da Costa Junior, titular da Cédula de Identidade RG nº MG-10.331.126 PCE/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.914.146-37, conforme permissivo legal do Decreto Municipal nº. 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

LOCADORA: MARIA ANGÉLICA DA FONSECA SALOMÃO

Endereço: Rua Arachid Gabriel Salomão, nº 85 C – Bairro: Várzea
Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado por: VMT Locadora Ltda - ME – CNPJ: 25.571.670/0001-99

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 098/2012 – Dispensa nº. 036/2012 – Processo nº. 148/2012 - localizado a Rua Tabeião José Camilo, 195 – Bairro: Promissão - Lagoa Santa/MG cujo objeto é a instalação do serviço de saúde mental – CAPS AD, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo por 12 (doze) meses sem reajuste conforme acordado extrajudicialmente, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na clausula terceira, item 3.1 terá sua prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar da seguinte forma:

3.1 - O prazo de locação será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de janeiro de 2017, com término previsto para o dia 31 de dezembro de 2017, podendo ser revogado mediante o acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do referido contrato de locação, conforme acordado entre as partes não sofrerá acréscimo, permanecendo o valor de mensal de R\$ 2.304,95 (dois mil, trezentos e quatro e noventa e cinco centavos) perfazendo um total estimado em R\$ 27.659,40 (vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

A dotação orçamentária do Contrato de Locação será adequada aos orçamentos dos exercícios futuros.




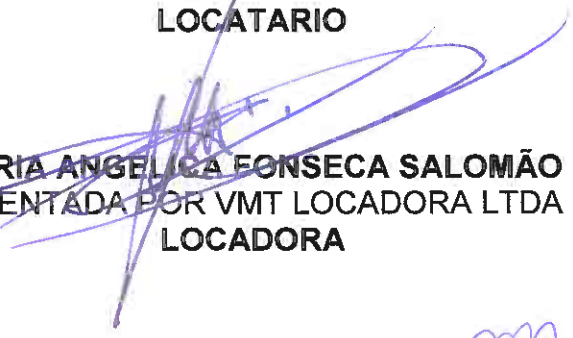
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

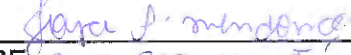
CLÁUSULA QUARTA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Lagoa Santa, 21 de dezembro de 2016.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ERCÍLIO MARTINS DA COSTA JUNIOR
LOCATARIO**


**MARIA ANGELICA FONSECA SALOMÃO
REPRESENTADA POR VMT LOCADORA LTDA - ME
LOCADORA**

Testemunhas: 
CPF: 077.869.156-05


CPF: 110.475.236-04